



REPÚBLICA DE ANGOLA

**Discurso de Sua Excelência Senhora Maria da Luz Cirilo de Sá Magalhães,
Vice-ministra para Assistência Social e Chefe da Delegação de Angola
durante a abertura da 55ª Sessão do Comité sobre a Convenção dos Direitos
da Criança**

Senhor Presidente do Comité dos Direitos da Criança
Ilustres Membros do Comité
Minhas Senhoras e Meus Senhores

Gostaria de, em primeiro lugar, agradecer esta oportunidade para informar que a delegação da República de Angola é composta por Parlamentares da Assembleia Nacional, Membros do Executivo e por técnicos especialistas dos diferentes departamentos ministeriais, que trabalham na implementação da Convenção dos Direitos da Criança.

Em segundo lugar, gostaria de destacar que, com o alcance da Paz, Angola tem registado notáveis avanços em relação ao desenvolvimento social e em prol da criança, em que se destaca um plano estratégico especificamente orientado para salvaguarda da criança como prioridade absoluta na agenda nacional.

Por Decreto nº 20/07, de 20 de Abril, o governo de Angola criou o Conselho Nacional da Criança como órgão de concertação social, acompanhamento e controlo das políticas públicas de promoção e defesa dos Direitos da Criança. A acção deste órgão tem produzido impacto visível nos três níveis: Nacional, provincial e municipal.

O Executivo Angolano, por Resolução nº 5/08, de 18 de Janeiro, assumiu onze (11) compromissos em favor da protecção e desenvolvimento integral da criança. A materialização efectiva destes compromissos realiza-se pelo cumprimento de um plano multi-sectorial coordenado, monitorado e avaliado trimestralmente pelo Conselho Nacional da Criança.

A nível provincial foram constituídos conselhos provinciais para acompanhamento directo das acções planificadas, tendo como suporte as redes de protecção e promoção dos direitos da criança.

Importa realçar que a actual Constituição da República de Angola apresenta um quadro legal inovador, bastante eficiente e eficaz que garante a observância escrupulosa e assegura que a legislação ordinária esteja em plena conformidade com a referida Convenção.

O Executivo angolano promulgou o Decreto 31/07 de 14 de Maio, que regula a gratuidade do registo de nascimento e de óbito, para a primeira infância, bem como estabelece a gratuidade de atribuição do bilhete de identidade a menores, até aos onze anos, processo em curso que, no presente momento abrange 31, 3 % de crianças.

As acções relativas à Prevenção e Combate à violência estão a ser implementadas pelos departamentos ministeriais que garantem a defesa e protecção da criança contra todas as manifestações de violência, no quadro do que recomenda a convenção.

O lançamento da Campanha de Redução Acelerada da Mortalidade Materno-infantil (CARMMA) e a criação da Comissão Nacional de Mortes Materno-infantil, pretende alcançar as metas do Executivo e os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio, através das seguintes estratégias:

- Reforçar o sistema municipal de saúde;

- Expandir a oferta do Pacote Essencial mãe-filho;
- Reforçar a mobilização social para a promoção da saúde materno-infantil;
- Aprimorar as acções de formação, investigação, monitoria e avaliação.

Senhor Presidente,

O progresso para atingir os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio tem sido notável e pode ser demonstrado pelos resultados do Inquérito Integrado sobre o Bem-estar da População (IBEP – 2008-2009) recentemente publicados:

- A percentagem de pessoas vivendo em pobreza baixou de 60%, em 2004, para 38%, em 2008-2009;
- A taxa de escolarização subiu de 56%, em 2004, para 76%, em 2008-2009;
- A taxa de paridade dos alunos matriculados no ensino primário passou de 73% em 2004, para 94% em 2008-2009;
- A mortalidade de crianças menores de cinco anos baixou de 250, em 2001, para 195, em 2008-2009, por cada 1000 nascidos vivos;
- A percentagem de crianças com baixo peso desceu de 31%, em 2001, para 16%, em 2008-2009;
- A mortalidade materna baixou de 1400, em 2001, para 660, em 2010, por cada 100.000 nascidos vivos;
- As mortes causadas pela malária desceram de 35%, em 2001, para 21%, em 2008-2009;

- Os níveis de prevalência do VIH mantêm-se baixos, na ordem dos 2.1%.

Senhor Presidente,

Para terminar, gostaria de informar que, relativamente ao retorno e reassentamento da população deslocada, refugiada e crianças vulneráveis, o Executivo providenciou um programa especial de assistência e reinserção social em que, às crianças é assegurado o acesso à escola e cuidados essenciais básicos.

Na nossa visão de desenvolvimento contínuo de Angola, também queríamos enfatizar que o Executivo considera a criança como Prioridade Absoluta.

Muito Obrigada

Genebra, aos 14 de Setembro de 2010